MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 97, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Vide Portaria PGR/MPF nº 541, de 13 de setembro de 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 49, inciso XX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a necessidade de dotar o Ministério Público Federal de um Encarregado, nos termos art. 23, inciso III da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.019262/2020-44, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República ALEXANDRE SENRA, lotado na Procuradoria da República no Espírito Santo, para atuar como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Ministério Público Federal, sem prejuízo de suas funções na unidade de origem.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

MPF
Ministério Público Federal

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 fev. 2021. Caderno Administrativo, p. 1.